

PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 014/2017

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.027/2017, proposta por todos os vereadores:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DEPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 – DIVISÃO DE CULTURA
13 – CULTURA
13.392 – DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 – APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL
13.392.0018.X.XXX – TRANSF ASSOC LIGA OUROFINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA
335041 – Contribuições R\$ 40.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 – DIVISÃO DE CULTURA
13 – CULTURA
13.392 – DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 – APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL
13.392.0018.2.075– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa a ajudar a Liga Ourofinense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos para que as mesmas tenham condições e recursos para participarem das festividades carnavalescas de 2018. Esta Emenda encontra-se compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Antônio Carlos Franceli

Antônio Ricardo Alves

Aparecido Rodrigues

Benedito Urias Félix

Israel Modesto Barbosa

José Maria de Paula

Márcio Daniel Igídio

Paulo Luiz de Cantuária

Rafael Francisco da Silva

Rosângela Tonon

Vanderlei Cândido de Almeida